



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 247/2011

Data: 30.08.2011

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº 2011/8/3465,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Evangelista Saucedo Fernandes	341.919 SSP/MS	2005/2010	01.09.2011 a 30.11.2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01.09.2011.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2011.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal